

TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 18-02/2018 – FMS
AO CONVÊNIO Nº 322/2018-FMS
PROCESSO Nº 49413/2018-SS

1. – PREÂMBULO

- 1.1. – PARTES: MUNICÍPIO DE GUARULHOS**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Av. Bom Clima, nº. 90, Bairro Bom Clima, CEP 07196-220, inscrito no CNPJ nº. 46.319.000/0001-50, neste ato representado por seu Secretário Municipal de Saúde, **DRA. ANA CRISTINA KANTZOS DA SILVA**, doravante denominado **CONCEDENTE** e de outro lado o **IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI**, instituição sem fins lucrativos, estabelecida na Rua Doutor Carlos Carvalho Rosa, 115 – Bairro Patrimônio Silvaes, Birigui/SP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº 45.383.106/0001-50, doravante denominada **CONVENIADA**, neste ato representada por seu diretor presidente Cláudio Castelão Lopes, brasileiro, inscrito (a) no Registro Geral de Pessoas – RG sob o nº 7.829.487-3, expedido pelo SSP/SP, inscrito (a) no CPF sob o nº 023.526.508-01, e confirmar, no âmbito do Município de Guarulhos, por força da Lei Federal nº 8.666/93, no Decreto Municipal nº 28.722 de 7 de abril de 2011, nas Leis Federais nº 8.080/90 e nº 8.142/90, em conformidade com os princípios norteadores do Sistema Único de Saúde – SUS e demais normas legais e infralegais pertinentes, mediante as seguintes cláusulas e condições:
- 1.2. – ATO AUTORIZATIVO:** Despacho da Senhora Secretária da Saúde, **DRA. ANA CRISTINA KANTZOS DA SILVA**, às fls. 791, do Processo Administrativo nº 49413/2018-SS.
- 1.3. – FINALIDADE DESTE TERMO:** O presente termo tem por finalidade a **prorrogação** do prazo de vigência do Convênio nº 322/2018-FMS por 49 (quarenta e nove) dias, compreendendo o período de **01/01/2019 a 18/02/2019**, bem como apresentação de Plano de Trabalho para o período, contendo ANEXO I – PLANO DE TRABALHO; ANEXO II – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO; ANEXO III - DEFINIÇÃO E AVALIAÇÃO DOS INDICADORES DE QUALIDADE; ANEXO IV - DESTINAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS; ANEXO V – RECURSOS HUMANOS; ANEXO VI – DESCRIÇÃO DO PATRIMÔNIO; ANEXO VII – MODELO DE PLANILHAS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS que segue anexo;
- 1.4. – SUBORDINAÇÃO LEGAL:** O presente termo encontra suporte na Lei Federal nº 8.666/93, no Decreto Municipal nº 28.722 de 07 de abril de 2011, nas Leis Federais nº 8.080/90 e nº 8.142/90, em conformidade com os princípios norteadores do Sistema Único de Saúde – SUS e demais normas legais e infralegais pertinentes.



2. – PRAZO

2.1 – PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica o instrumento contratual inicial prorrogado por mais 49 (Quarenta e nove) dias, até o dia **18/02/2019**.

3. – RECURSOS FINANCEIROS

3.1 – VALOR: O Valor estimativo do presente termo é de **R\$ 7.120.000,00 (Sete milhões e cento e vinte mil reais)**.

3.2 - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes com a execução deste Termo correrão por conta da verba codificada sob nº. **0791.1030200032.016.01.310000.339039.001**.

4. – ANEXOS

4.2 – ANEXOS: Este Termo de Prorrogação, o Plano de Trabalho atual, com seus anexos I, II, III, IV,V,VI e VII passam a fazer parte integrante do Convênio nº 0322/2018–FMS.

As demais cláusulas contratuais, de comum acordo entre as partes, permanecem inalteradas.

Guarulhos, 20 de dezembro de 2018.



DRA. ANA CRISTINA KANTZOS DA SILVA
Secretária da Saúde



GLÁUDIO CASTELÃO LOPES
Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Birigui



SECRETARIA DA SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA SAÚDE
DIVISÃO ADMINISTRATIVA DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES
SEÇÃO TÉCNICA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
CONVÊNIO COM O TERCEIRO SETOR

ÓRGÃO PÚBLICO: PREFEITURA DE GUARULHOS – SECRETARIA DA SAÚDE
ENTIDADE CONVENIADA: IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI
CONVÊNIO Nº : 322/2018-FMS – PA 49413/2018-SS

OBJETO: O presente termo tem por finalidade a **prorrogação** do prazo de vigência do Convênio nº 322/2018-FMS por 49 (quarenta e nove) dias, compreendendo o período de **01/01/2019 a 18/02/2019**, bem como apresentação do Plano de Trabalho para o período, contendo Anexos I,II,III,IV,V,VI e VII.

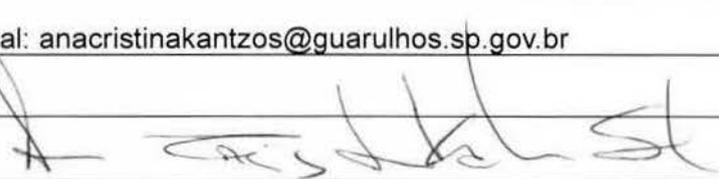
ADVOGADO(S): ()**

Na qualidade de **PARCEIRO PRIVADO** e **PARCEIRO PÚBLICO**, respectivamente, do ajuste acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

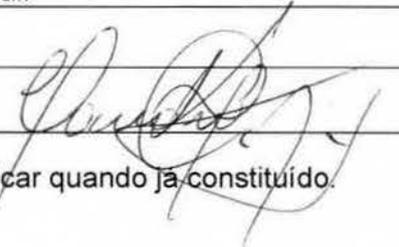
Outrossim, estamos **CIENTES**, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

LOCAL E DATA: Guarulhos, 20 de dezembro de 2018.

ÓRGÃO PÚBLICO:

Nome e cargo: Dra. Ana Cristina Kantzos da Silva – Secretário da Saúde
E-mail institucional: anacristinakantzos@guarulhos.sp.gov.br
E-mail pessoal:
Assinatura: 

ENTIDADE CONVENIADA:

Nome e cargo: Cláudio Castelão Lopes - PRESIDENTE
E-mail institucional:
E-mail pessoal:
Assinatura: 

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído.